



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 111, de 17 de junho de 2019.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando o constante do Processo Inmetro SEI nº 0052600.006358/2019-07 e do sistema Orquestra nº 1452936, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos CR 100 e CRF 100 de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão **III**, marca BC TECH, e condições de aprovação a seguir especificadas.

1 REQUERENTE

Nome: B.C TECH - Comércio e Assistência Técnica em Balanças Eireli
 Endereço: Avenida Idemar Riedi, 11688, Industrial, 2ª Etapa, Sorriso, Mato Grosso
 CEP 78890-000
 CNPJ 20.595.754/0001-49

2 FABRICANTE

Nome: B.C TECH - Comércio e Assistência Técnica em Balanças Eireli
 Endereço: Avenida Idemar Riedi, 11688, Industrial, 2ª Etapa, Sorriso, Mato Grosso

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumentos de pesagem não automáticos

Marca: BC TECH

Modelos: CR 100 e CRF 100

Classe de exatidão: **III**

País de origem: Brasil

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente portaria possuem as seguintes características.

TABELA - Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Faixas de Medição	Carga Máxima (Max)	Valores de Divisão de Verificação (e)	Número de Divisões de Verificação (n)	Carga Mínima (Min)	Plataforma
CR 100	III	Simplex	$20\text{ t} \leq \text{Max} \leq 180\text{ t}$	$10\text{ kg} \leq e \leq 50\text{ kg}$	$n_1 \leq 10000$	20e	9,00 a 60 (comprimento) x
		Múltiplas Faixas	$20\text{ t} \leq \text{Max}_1 \leq 100\text{ t}$	$10\text{ kg} \leq e_1 \leq 50\text{ kg}$	$n_1 \leq 10000$	$\text{Min}_1 = 20e_1$	
			$20\text{ t} \leq \text{Max}_2 \leq 180\text{ t}$	$10\text{ kg} \leq e_2 \leq 50\text{ kg}$	$n_2 \leq 10000$	$\text{Min}_2 = 20e_2$	2,00 a 6,00 (largura)
CRF 100	Múltiplos Valores de Divisão	$20\text{ t} \leq \text{Max} \leq 180\text{ t}$	$10\text{ kg} \leq e_1 \leq 50\text{ kg}$ $10\text{ kg} \leq e_2 \leq 50\text{ kg}$	$n_1 \leq 10000$ $n_2 \leq 10000$	$20e_1$		

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, para pesagem de veículos rodoviários ou ferroviários com as seguintes características construtivas:

- a) dispositivo de equilíbrio de carga: até 36 células de carga e caixa de junção (opcional);
- b) receptor de carga: plataforma em aço, concreto ou híbrida (concreto e aço) opcionalmente construída com trilhos;
- c) dispositivo indicador: dispositivo indicador para instrumento de pesagem, eletrônico, digital (módulo de um IPNA), de modelo aprovado pelo Inmetro, conforme portaria de aprovação pertinente, com número máximo de valores de divisão de verificação (n)_{max} maior ou igual ao valor de "n" obtido da relação $(n = \text{Max}/e)$ do modelo de instrumento de pesagem (IPNA) a que se refere a presente portaria.

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

- a) A plataforma pode ser embutida, semiembutida ou sobreposta ao piso.
- b) O modelo CRF 100 possui plataforma com trilhos para pesagem de vagões.

7 ANEXOS

- Anexo 1 - Perspectiva das plataformas do modelo CR 100 com detalhe da caixa de junção nas versões embutida, semiembutida ou sobreposta ao piso
- Anexo 2 - Perspectiva das plataformas do modelo CR 100 com detalhe da caixa de junção nas versões embutida, semiembutida ou sobreposta ao piso
- Anexo 3 - Perspectiva das plataformas do modelo CR 100 com detalhe da caixa de junção nas versões embutida, semiembutida ou sobreposta ao piso
- Anexo 4 - Perspectiva das plataformas do modelo CR 100 com detalhe da caixa de junção nas versões embutida, semiembutida ou sobreposta ao piso
- Anexo 5 - Perspectiva da caixa de junção com detalhe do plano de selagem
- Anexo 6 - Placa de identificação dos modelos CR 100 e CRF 100, com faixa única
- Anexo 7 - Placa de identificação dos modelos CR 100 e CRF 100, com múltiplos valores de divisão
- Anexo 8 - Placa de identificação dos modelos CR 100 e CRF 100, com múltiplas faixas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 18/06/2019, ÀS 23:48, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

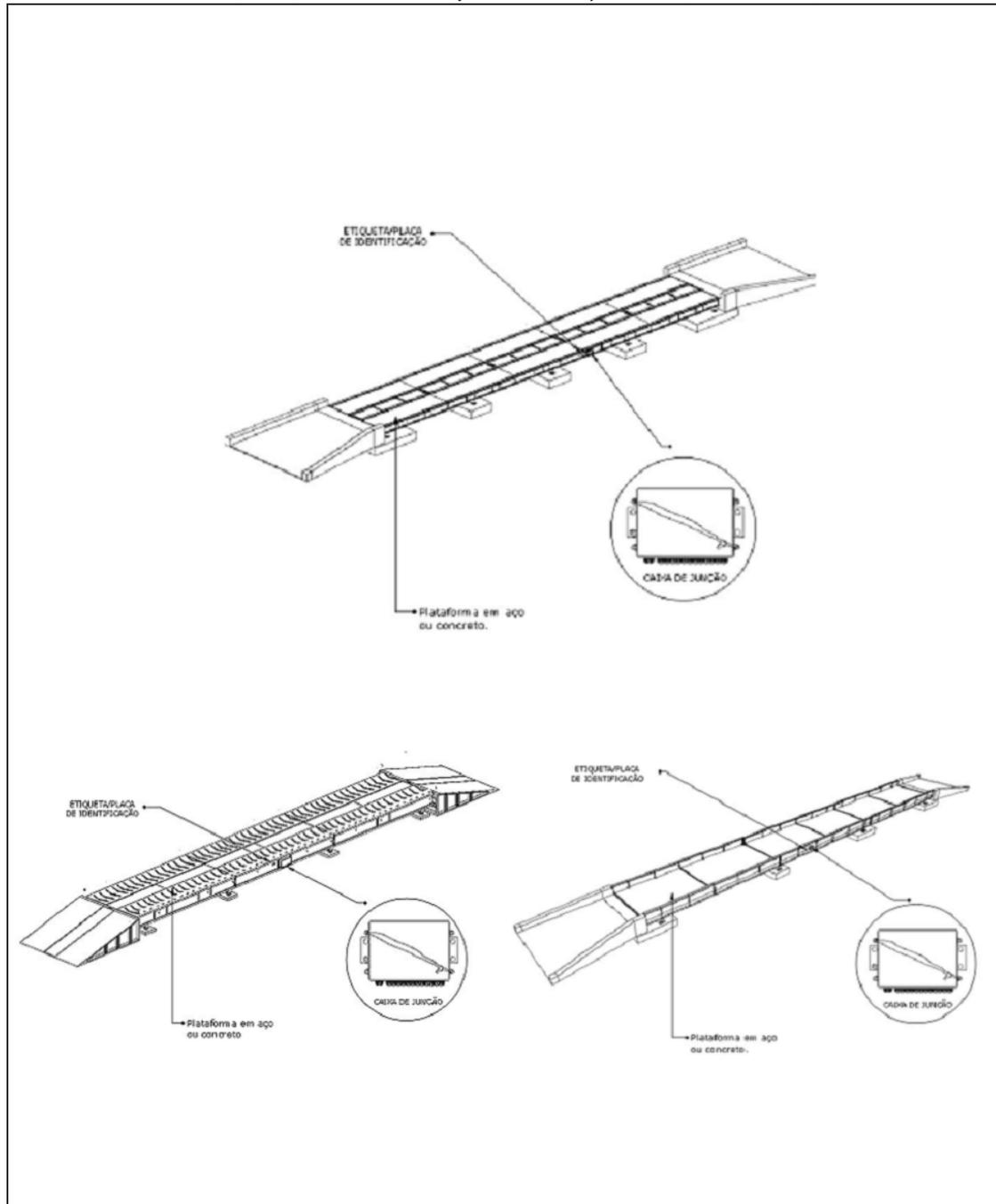
MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0415061 e o código CRC 2DA2C269.



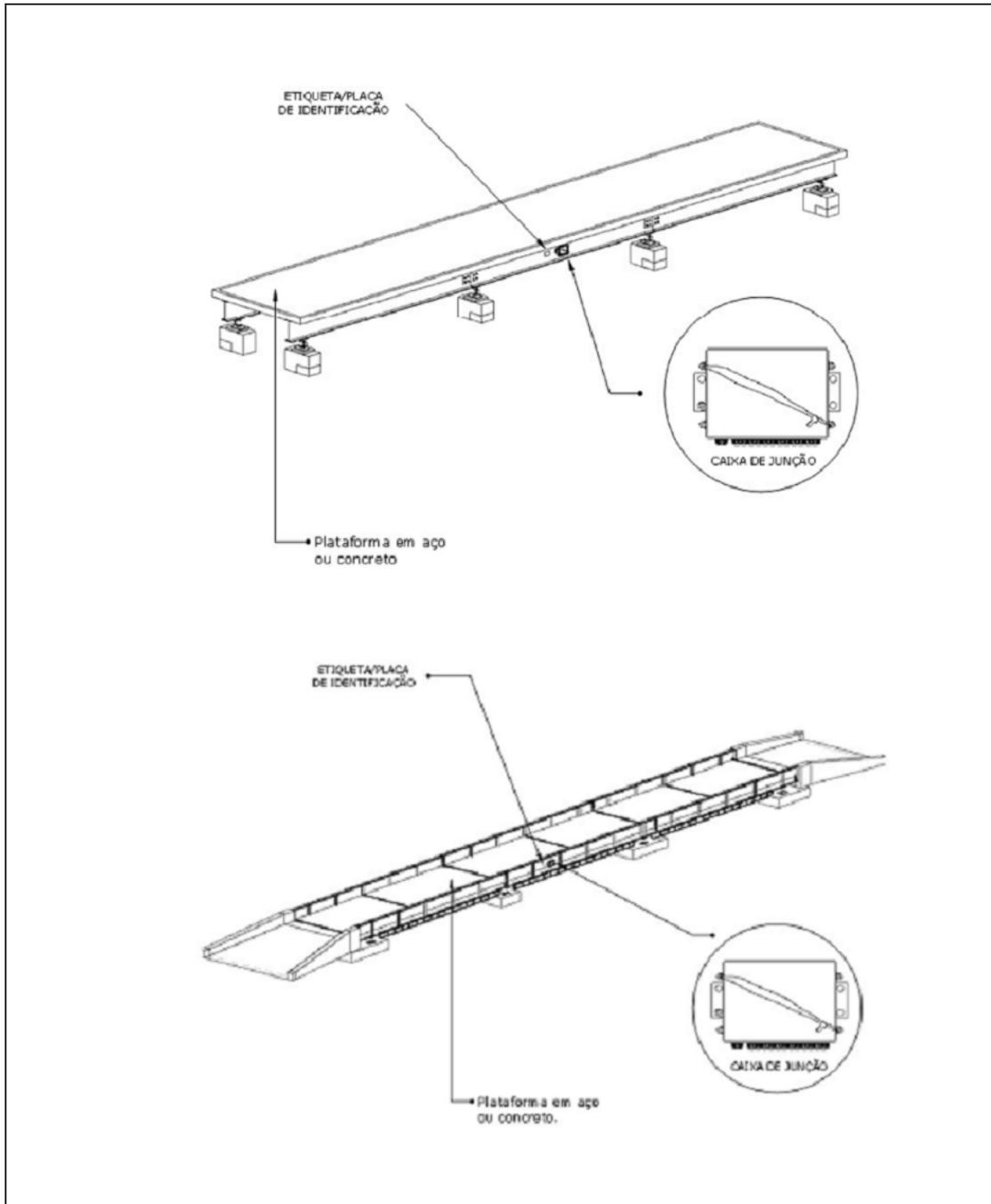
	Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br
---	---

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 111, DE 17 DE JUNHO DE 2019



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 111, DE 17 DE JUNHO DE 2019

	REQUERENTE: B.C TECH - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM BALANÇAS EIRELI
	PERSPECTIVA DAS PLATAFORMAS DO MODELO CR 100 COM DETALHE DA CAIXA DE JUNÇÃO NAS VERSÕES EMBUTIDA, SEMIEMBUTIDA OU SOBREPOSTA AO PISO
ANEXO 1	



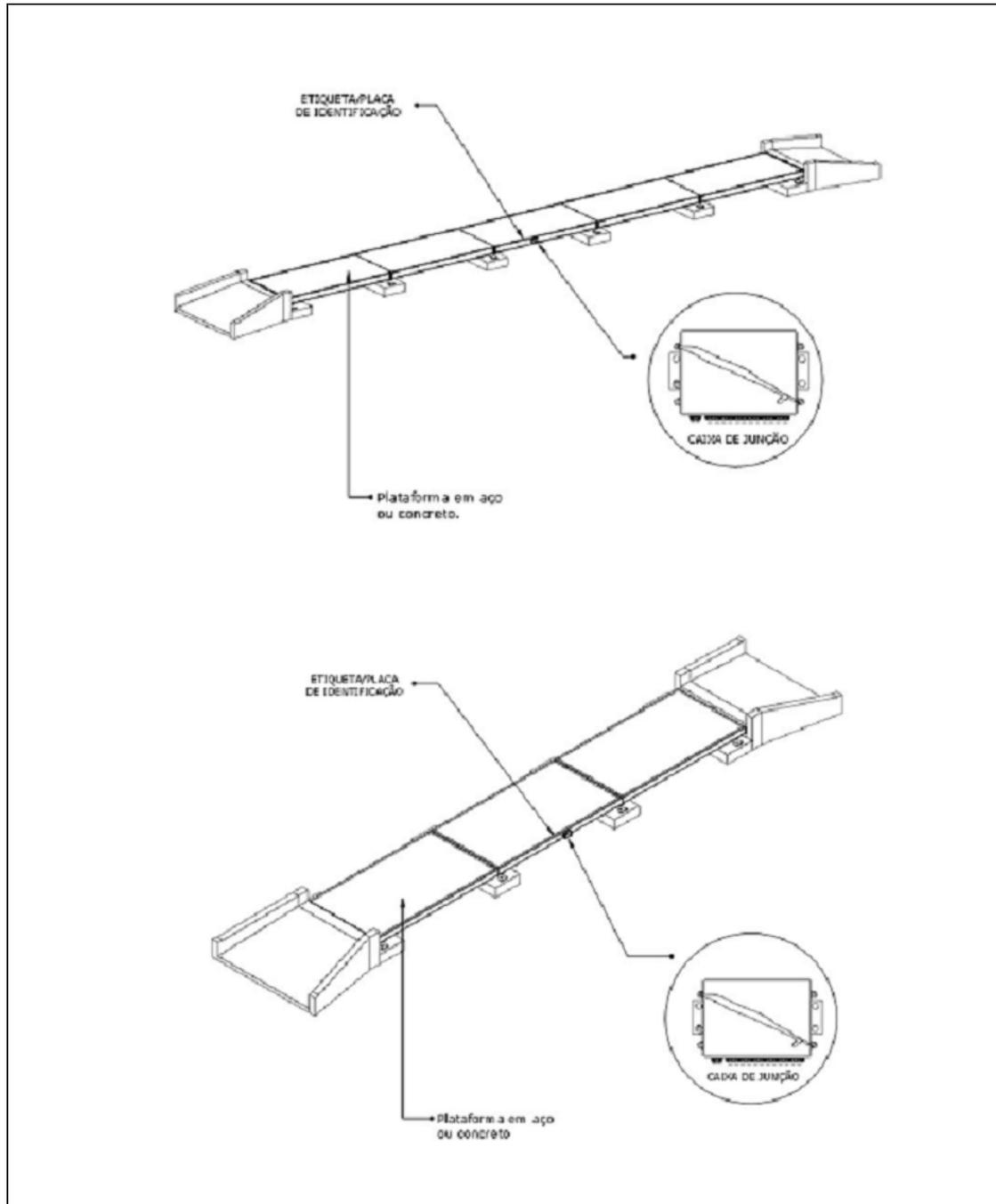
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 111, DE 17 DE JUNHO DE 2019



REQUERENTE: B.C TECH - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM BALANÇAS EIRELI

PERSPECTIVA DAS PLATAFORMAS DO MODELO CR 100 COM DETALHE DA CAIXA DE JUNÇÃO NAS VERSÕES EMBUTIDA, SEMIEMBUTIDA OU SOBREPOSTA AO PISO

ANEXO 2



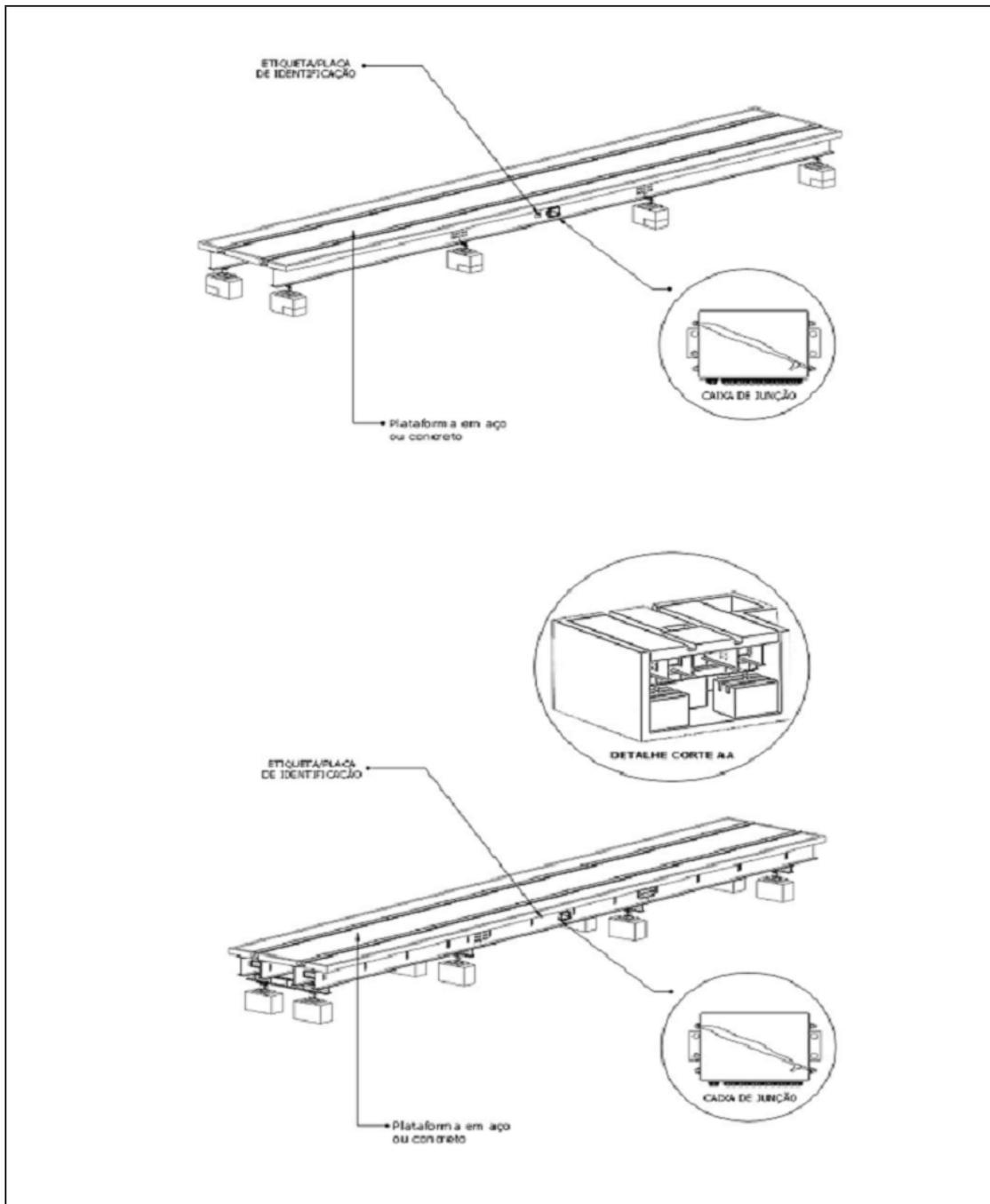
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 111, DE 17 DE JUNHO DE 2019



REQUERENTE: B.C TECH - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM BALANÇAS EIRELI

PERSPECTIVA DAS PLATAFORMAS DO MODELO CR 100 COM DETALHE DA CAIXA DE JUNÇÃO NAS VERSÕES EMBUTIDA, SEMIEMBUTIDA OU SOBREPOSTA AO PISO

ANEXO 3



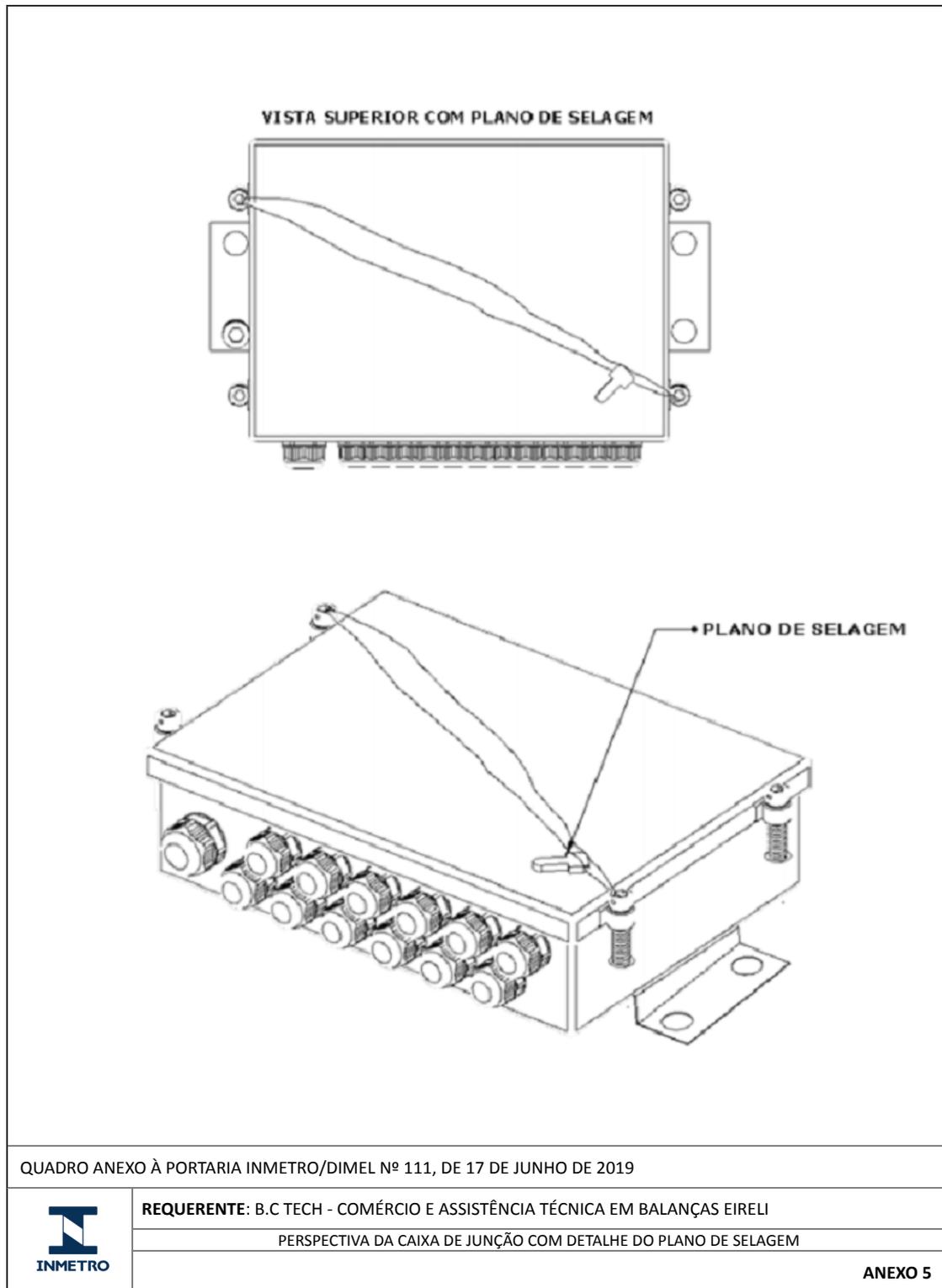
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 111, DE 17 DE JUNHO DE 2019



REQUERENTE: B.C TECH - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM BALANÇAS EIRELI

PERSPECTIVA DAS PLATAFORMAS DO MODELO CR 100 COM DETALHE DA CAIXA DE JUNÇÃO NAS VERSÕES EMBUTIDA, SEMIEMBUTIDA OU SOBREPOSTA AO PISO

ANEXO 4



B.C TECH - Indústria, Comercio e Assistência Técnica em Balanças Ltda.

 **BC TECH**
Indústria de Balanças

Fabricante / Requerente:

CNPJ: 20.595.754/0001-49
I.E: 13.550.772-3
Avenida Idemar Riedi, 1688A
Industrial 2ª etapa
CEP: 78.890-000 Sorriso/MT



Modelo	Nº de serie	ANO FABR.	PORTARIA INMETRO / DIMEL	
e = d (kg)	Min (kg)	Max (kg)	n(max)	Classe 

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 111, DE 17 DE JUNHO DE 2019



REQUERENTE: B.C TECH - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM BALANÇAS EIRELI

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS CR 100 E CRF 100, COM FAIXA ÚNICA

ANEXO 6

B.C TECH - Indústria, Comercio e Assistência Técnica em Balanças Ltda.				
		Fabricante / Requerente:		
		CNPJ: 20.595.754/0001-49		
		I.E: 13.550.772-3		
		Avenida Idemar Riedi, 1688A		
		Industrial 2ª etapa		
		CEP: 78.890-000 Sorriso/MT		
Modelo	Nº de serie	ANO FABR.	PORTARIA INMETRO / DIMEL	
e = d (kg)	Min (kg)	Max (kg)	n(max)	Classe
____/____		____/____		

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 111, DE 17 DE JUNHO DE 2019

	REQUERENTE: B.C TECH - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM BALANÇAS EIRELI
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS CR 100 E CRF 100, COM MÚLTIPLOS VALORES DE DIVISÃO
	ANEXO 7

B.C TECH - Indústria, Comercio e Assistência Técnica em Balanças Ltda.				
		Fabricante / Requerente:		
		CNPJ: 20.595.754/0001-49		
		I.E: 13.550.772-3		
		Avenida Idemar Riedi, 1688A		
		Industrial 2ª etapa		
		CEP: 78.890-000 Sorriso/MT		
Modelo	Nº de serie	ANO FABR.	PORTARIA INMETRO / DIMEL	
e1 =	Min. 1	Max. 1	n(max)	Classe 
e2 =	Min. 2	Max. 2		
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 111, DE 17 DE JUNHO DE 2019				
	REQUERENTE: B.C TECH - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM BALANÇAS EIRELI			
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS CR 100 E CRF 100, COM MÚLTIPLAS FAIXAS			
				ANEXO 8